

DECISÃO CFO-SEC-28, de 20 de outubro de 2023

Homologa o resultado da eleição processada no dia 6 de outubro de 2023, no CRO do Rio Grande do Sul.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da Reunião de Diretoria, nos termos do que regulamenta o parágrafo único do artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal, com a presença de elementos que asseguram sua lisura, transparência e fidedignidade com o que preconiza a Legislação aplicável à Administração Pública e aos Conselhos de Odontologia,

Considerando, ainda, que o recurso e os documentos apresentados não possuem o condão de modificar esses fatos,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 6 de outubro de 2023, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-RS-</u>
Nelson Freitas Eguia	9659	CRO-RS-CD-
João Gilberto de Souza	5960	CRO-RS-CD-

Everson
Martins

CRO-RS-CD-13969

Evandro Silveira Balen

5350

CRO-RS-CD-

Olmir Cadore

5052

CRO-RS-CD-

MEMBROS SUPLENTES

CD-Nº

CRO-RS-

Diego Augusto da Rosa Pretto

12189

CRO-RS-CD-

Francisco de Assis Carvalho Medella Junior

22285

CRO-RS-CD-

Daniel Vitor Silva

8957

CRO-RS-CD-

Ângelo Paulo Tomazini Ozelame

CD-19624

CRO-RS-

Patrícia Migliorin Rossi

18903

CRO-RS-CD-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, para o biênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 20 de outubro 2023.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

